

APROVADO UNANIMIDADE
Câmara Municipal de Santa Rita
12/10/2025
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA
Gabinete do Vereador Wagner Lucindo

RECEBIDO-PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
Av. 11-41 Em. 01 / 10 2025
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 946 / 2025

Senhor Presidente,
Senhoras, Senhores Vereadores:

Requeiro na forma regimental nos artigos 140, 142 inciso I, 143 inciso X, depois de ouvido o Plenário, que seja solicitado ao Prefeito Constitucional de Santa Rita PB Jackson Alvino da Costa, que indique ao secretário de **Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Município**, para que a feira da agricultura familiar seja realizada de forma itinerante UMA vez ao mês, em bairros diversos da cidade de Santa Rita-PB.

Justificativa

A feira da agricultura familiar além do incentivo ao produtor rural, precisa alcançar uma parcela maior da população, incentivando também a compra ao comerciante local. Desta forma, seria de grande valia que, uma vez ao mês essa feira fosse realizada de forma itinerante, contemplando diversos bairros da cidade.

Plenário

VERBAL

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 01 de outubro de 2025

Vereador Autor – Wagner Lucindo